



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e limpeza de ares condicionados com troca de isolamento térmico.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de manutenção e limpeza, bem como a troca de isolamento térmico, devem ser feitos de maneira que assegure o bom funcionamento e limpeza dos aparelhos evitando qualquer problema com a saúde das pessoas que circundam o ambiente, bem como o isolamento térmico a fim de evitar qualquer tipo de dano ou curto circuito dos ares condicionados como conforme condições estabelecidas, os equipamentos estão distribuídos nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí,

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços consistem em:

Item	Descrição	QTD
01	• Limpeza e manutenção dos ares condicionados SPLIT de 9.000 a 24.000 BTUs	11
02	• Limpeza e manutenção dos ares condicionados de PISO TETO de 60.000 BTUs	05
03	• Troca de isolamento térmico dos aparelhos de ar condicionado	16

3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Sede da Câmara Municipal de Guaçuí.

4. CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Imediato após a ordem de fornecimento.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA.

O prazo para o início da prestação dos serviços será de imediato, contados a partir do recebimento pela Contratada de Ordem de Início dos Serviços encaminhada pelo gestor de contrato.

6. - CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deverá ser efetuada pelo menor preço unitário ou valor global.

8. FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Paulliany de Souza
Diretora de Controle Interno